



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 455/2016,
De 04 de agosto de 2016

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL MARIA IRENE DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora MARIA IRENE DOS SANTOS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 04 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foram acrescidas de 1/3 a mais na remuneração do mês de julho de 2016.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 04 de agosto de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito